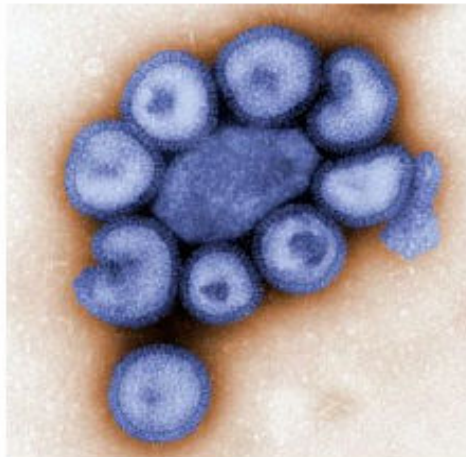


## PLANO DE CONTINGÊNCIA - GRIPE A



Horta, 24 de Agosto de 2009

## Índice

1. Introdução	3
2. Objectivo e âmbito de aplicação	4
3. Coordenador e equipa operativa	4
4. Cadeia de comando e controlo	5
5. Actividades essenciais e prioritárias	5
6. Medidas de manutenção das actividades escolares em situação de crise	6
7. Medidas de prevenção e controlo da gripe	7
8. Plano de comunicação	10
9. Elaboração e divulgação do plano	10
10. Avaliação	10
Anexo 1: Algumas informações importantes sobre o vírus H1N1	11
Anexo 2: Cuidados a ter por parte das famílias	12

## 1. INTRODUÇÃO

Porque a Escola assume um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais, é muito importante a elaboração de um conjunto de medidas de prevenção e contenção da doença – preferencialmente em estreita colaboração com as autoridades de saúde locais e com os pais e encarregados de educação.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas. O Plano de Contingência deverá ser uma referência para os procedimentos a serem adoptados na Escola em caso de contágio com o vírus H1N1 (Gripe A). Trata-se de um conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

Os principais objectivos do presente Plano de Contingência são minimizar as condições de propagação do vírus e manter as actividades escolares. O presente plano foi elaborado pelo Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel de Arriaga e foi o considerado mais oportuno neste momento. O plano será revisto por uma equipa a designar brevemente e será actualizado sempre que necessário.

## 2. OBJECTIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto de uma eventual situação de gripe pandémica nesta comunidade escolar, através do estabelecimento de procedimentos de decisão e de coordenação, visando:

- Preparar uma resposta operacional que minimize as condições de propagação da pandemia na escola, mantendo, se possível, os serviços mínimos essenciais ao funcionamento da mesma.
- Definir a estrutura de decisão e de coordenação.
- Preparar resposta às necessidades de notificação e de comunicação, para o interior e exterior da escola, com vista à detecção precoce de suspeitas clínicas de gripe A.

## 3. COORDENADOR e EQUIPA OPERATIVA

A Coordenação global do Plano será assumida pelo Órgão de Gestão da Escola, devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com o Centro de Saúde da Horta, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.

### Coordenador:

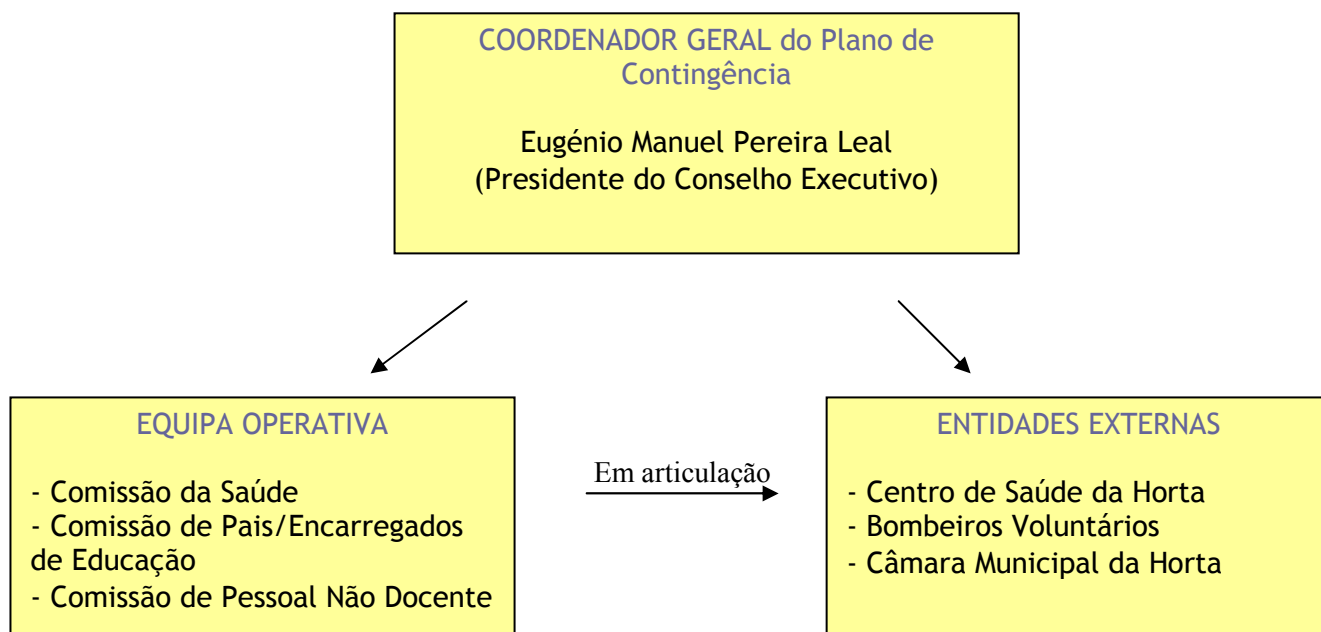
Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel de Arriaga, Eugénio Leal.

Em caso de ausência, substituem o Coordenar as Vice-Presidentes do Conselho Executivo Gracinda Andrade e Maria Miguel Marques.

### Equipa Operativa:

- Comissão da Saúde: Professoras Isabel Afonso, José Serpa e Cecília Bastos. Professores substitutos: Amélia Braia, Nisa Lopes e Cecília Dutra.
- Comissão de Pais / Encarregados de Educação: a designar.
- Comissão de Pessoal não Docente: Carla Alvernaz, Alda Cipriano e Margarida Cunha. Pessoal substituto: Telma Costa, Fernanda Medeiros e Fátima Azevedo.

#### 4. CADEIA DE «COMANDO E CONTROLO»



#### Competências

- Coordenador do Plano de Contingência - supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Acção da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.
- Equipa Operativa - organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

#### 5. ACTIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente. Esse absentismo poderá afectar diferentes áreas de funcionamento da escola.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou do pessoal não docente, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

Portaria	1 elemento
Bufete	2 elementos
Manutenção e limpeza das instalações e apoio às actividades lectivas	5 elementos
Refeitório	3 elementos
Serviços Administrativos	3 elementos
Telefone	1 elemento

Para a manutenção das actividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores de artigos alimentares destinados ao Refeitório e ao Bufete, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT. Na portaria estarão disponíveis máscaras para estes serviços.

O encerramento da escola será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, e se possível, manter-se-ão as seguintes actividades:

Conselho Executivo	1 elemento
Portaria	1 elemento
Serviços Administrativos	1 elemento
Telefone	1 elemento

## 6. MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á ao sistema de substituições dentro do mesmo grupo disciplinar e até onde for possível – ou seja, não sobrecarregando demasiado os professores.

No caso de o absentismo de professores ser elevado, tentar recorrer a suportes informáticos como o teletrabalho. Em relação aos alunos, poderão ocorrer actividades através de e-mail, a fim de reduzir o impacto do absentismo dos professores ou de um eventual encerramento das actividades escolares.

Num cenário de crise deverá proceder-se ao reforço das reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza; dever-se-á assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.

No caso do eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, por escrito. Esta tarefa será do Director de Turma, ou, em impedimento do mesmo, do seu secretário. Na página da Internet da escola - [www.esmarriaga.org](http://www.esmarriaga.org) - também serão divulgadas estas informações.

## 7. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

Consideraram-se pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

### 7.1. Informação e capacitação

Em Setembro serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas por Técnicos do Centro de Saúde da Horta.

## CRONOGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR

Pessoal Docente e Não Docente	Antes do início das aulas
Pais/Encarregados de Educação	De 14 a 21 de Setembro (reuniões de recepção aos Encarregados de Educação pelos Directores de Turma)
Alunos do 3º ciclo e Secundário	Sessões por turma com o respectivo Director de Turma

## 7.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Instalação de suportes para colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool em todas as salas de aula, sala de convívio dos alunos, biblioteca, serviços administrativos, Bufete, Refeitório, sala de professores e Conselho Executivo.
- Nas casas de banho, só serão usados dispositivos para secar as mãos e sabonete líquido, como já é prática deste estabelecimento de ensino.
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática deste estabelecimento de ensino.
- Elaboração de um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que haja suspeita de infeção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas, interiores e exteriores, 3 vezes por dia, a efectuar pela assistente operacional de cada bloco.
- Limpeza dos balcões das zonas do bufete, reprografia e papelaria.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.
- Limpeza do teclado das máquinas SIGE.
- As medidas de higiene a aplicar na área desportiva, serão da responsabilidade do Serviço de Desporto do Faial.

### 7.2.1 Execução de tarefas

Para a realização de algumas destas tarefas, deverá ser considerado o seguinte:

- A limpeza deverá ser efectuada utilizando luvas, nomeadamente na remoção do lixo potencialmente contaminado (lenços de papel).
- O pano utilizado destina-se exclusivamente a um único procedimento.
- O pano de limpeza deverá ser lavado, sempre que necessário, e a solução desinfetante utilizada deverá ser renovada sempre que necessário.



- As instalações sanitárias deverão ser limpas de acordo com os procedimentos em vigor para estas instalações e que englobam a desinfeção destes locais.
- As funcionárias responsáveis por estas tarefas deverão utilizar luvas.

### **7.3. Medidas de isolamento e distanciamento social**

- Não serão admitidos neste Estabelecimento de Ensino jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais claros de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24).
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para o Gabinete Médico, que irá funcionar como sala de isolamento, durante a permanência na escola até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde da Horta.
- A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes, respeitando as regras mencionadas em 6.2.1. A porta estará fechada e na sala estará disponível um dispositivo com solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas.
- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

#### **MEDIDAS A ADOPTAR NA SALA DE ISOLAMENTO:**

1. Colocar uma máscara ao suspeito de infecção.
2. Proceder a um simples questionário sobre possíveis viagens do próprio ou de algum familiar ao estrangeiro, bem como sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24) seguir as orientações emanadas.

## 8. Plano de comunicação

Até ao início de Setembro, o Coordenador do Plano de Contingência elaborará uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível na Telefonista, Reprografia e Serviços Administrativos deste Estabelecimento de Ensino.

Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Centro de Saúde
- Bombeiros Voluntários
- Autarquia
- Empresas que asseguram os Transportes Escolares
- Fornecedores de bens e serviços.

## 9. Elaboração e divulgação do Plano

O presente Plano foi elaborado pelo Conselho Executivo e seguiu as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde e Direcção Regional da Saúde. O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões de recepção realizadas pelos Directores de Turma em Setembro e em Reunião Geral aos restantes elementos da Escola (Professores e Funcionários).

## 10. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde da Horta.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os correram menos bem e devam merecer algum ajustamento. Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

## ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O VÍRUS H1N1

### O vírus H1N1

A gripe A é uma doença infecto-contagiosa que afecta o nariz, a garganta e a árvore respiratória, provocada por **um novo vírus da Gripe**, o designado vírus da gripe A(H1N1).

A principal característica deste vírus da Gripe A (H1N1) é ser um novo subtipo de vírus que afecta os seres humanos, **os quais não têm qualquer defesa por não terem anticorpos contra ele**. Por este motivo se diz que esta gripe é de contágio fácil. Na realidade não é o contágio que é fácil, mas o nosso corpo que desconhece este vírus. Este novo subtipo, contém genes das variantes humana, aviária e suína do vírus da Gripe, numa combinação genética nunca antes observada em todo o Mundo.

### Transmissão

A Gripe A transmite-se de pessoa a pessoa, através do contacto com indivíduos doentes, desde os primeiros sintomas **até cerca de 7 dias** após o seu início, ou do contacto com objectos ou superfícies contaminados pelo vírus. O vírus encontra-se presente nas gotículas de saliva ou secreções nasais das pessoas doentes, **podendo ser transmitido através do ar, em particular em espaços fechados e pouco ventilados**, quando as pessoas doentes tosse ou espirram no interior desses espaços.

O vírus pode, também, ser transmitido **através do contacto das mãos com superfícies, roupas ou objectos contaminados por gotículas de saliva ou secreções nasais de uma pessoa doente, se posteriormente as mãos contaminadas entrarem em contacto com a boca, o nariz ou os olhos**. O vírus pode permanecer activo, durante várias horas, em superfícies ou objectos contaminados.

### Sintomatologia

A Gripe A apresenta, na maioria dos casos, uma evolução de baixa gravidade. No entanto, têm sido registadas algumas situações de maior gravidade que conduziram à morte. Na gripe sazonal, regra geral, as crianças, as mulheres grávidas, os doentes crónicos e debilitados e as pessoas idosas apresentam uma maior vulnerabilidade à doença. Contudo, a Gripe A, na Europa, tem atingido predominantemente os adultos jovens, de ambos os sexos.

Os principais sintomas são semelhantes aos da gripe sazonal:

– Febre alta, superior a 38º, e repentina, tosse, dores de garganta, dores musculares, dores de cabeça, arrepios de frio, cansaço e diarreia ou vómitos;

## CUIDADOS A TER POR PARTE DAS FAMÍLIAS

Procedimentos em casa: Medidas gerais de higiene pessoal.

### i – Cobrir a boca e o nariz quando se tosse ou espirra

Cobrir a boca e o nariz com lenço de papel, nunca com a mão. Colocar o lenço de papel no caixote do lixo. No caso de não se poder usar lenço de papel, tapar a boca com o antebraço. A seguir, lavar as mãos. A escola deve facilitar o acesso a lenços de papel.

### ii - Lavar frequentemente as mãos

Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, ou com uma solução de base alcoólica, em especial, após ter tossido, espirrado ou assoado o nariz, ou após se terem utilizado transportes públicos ou frequentado locais com grande afluência de público. Como regra geral de higiene, devem lavar-se as mãos, igualmente, antes de comer, antes e depois de preparar refeições, sempre que se utilize a casa de banho, mexa em lixo, terra, detritos ou dejectos de animais. Sempre que se tenha de servir comida, mudar fraldas ou mexer em brinquedos de utilização partilhada. Fazer o mesmo, sempre que se cuide de pessoas doentes.

As crianças devem ser ensinadas a lavar as mãos, usando, de preferência sabonete líquido, durante pelo menos 20 segundos. Na escola devem ser usadas toalhas de papel ou secadores de ar quente para secar as mãos. **As crianças devem, também, ser ensinadas a não tocar com as mãos sujas na boca, olhos ou nariz( ZONA T).**

### iii – Evitar o contacto com outras pessoas quando se têm sintomas de Gripe

Quando se têm sintomas de Gripe, deve guardar-se uma distância mínima de 1 metro, quando se fala com outras pessoas. O cumprimento com beijos ou abraços deve ser evitado. Para obter informação sobre as medidas a adoptar, aconselha-se o contacto com a Linha Saúde 24 – 808 24 60 24 ou a consulta do *microsite* da Gripe em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)

### iv – Evitar o contacto com pessoas que apresentem sintomas de Gripe

Deve evitar-se, sempre que possível, o contacto próximo com pessoas que apresentem sintomas de Gripe. Em todas as situações evitar o contacto das mãos com a **ZONA T: OLHOS NARIZ E BOCA** pois é pelas mucosas que o vírus penetra mais facilmente no nosso corpo.